

Manual VPN.Eleitoral

Conteúdo

1. <i>Página Principal</i>	5
2. <i>Definições e Activar Área de Testes / dados Oficiais</i>	6
3. <i>Gestão de Entidades</i>	7
3.1. Criar Entidade	7
3.2. Barra de Botões	8
4. <i>Gestão de Candidaturas</i>	10
4.1. Proponentes	10
4.1.1. Barra de botões	12
4.2. Candidaturas	12
4.2.1. Barra de botões	14
4.2.2. Alterar dados da candidatura	14
4.2.3. Ordenação da lista de candidaturas	15
4.2.4. Ver lista de candidatos da candidatura	16
4.3. Lista de candidatos	16
4.3.1. Criar lista de candidatos diretamente no Portal eleitoral	17
4.3.2. Criar lista de candidatos por importação de folha de cálculo	18
4.3.3. Exportar lista de candidatos	20
4.3.4. Barra de botões	20
4.3.5. Ordenação dos candidatos da lista	21
5. <i>Gestão de Mesas</i>	22
5.1. Assembleia e Secções	22
5.1.1. Criar novas secções diretamente na VPN.Eleitoral	23
5.1.2. Importar dados das mesas de uma eleição/referendo anterior	23
5.1.3. Criar novas secções por importação de folha de cálculo	24

5.1.4.	Criação múltipla de secções de voto.....	25
5.1.5.	Barra de Botões.....	26
5.2.	Membros de mesas.....	27
5.2.1.	Criar membros de mesas.....	28
5.2.2.	Importação de dados dos membros em folha de cálculo.....	29
5.2.3.	Barra de Botões.....	31
5.3.	Aplicação <i>offline</i>	31
5.3.1.	Exportação de dados para aplicação <i>offline</i>	31
5.3.2.	Importação de dados para aplicação <i>offline</i>	35
6.	<i>Modelos e Documentos</i>	37
7.	<i>Carregamento Resultados nas Mesas</i>	39
7.1.	Resultados.....	39
7.1.1.	Criação.....	39
7.1.2.	Importação a partir de uma folha de cálculo.....	40
7.1.3.	Exportar dados.....	42
8.	<i>Apuramento</i>	43
8.1.	Apresentação.....	43
8.2.	Barra de botões.....	44
8.3.	Iniciar Apuramento.....	45
8.4.	Composição.....	48
8.5.	Operações Iniciais.....	50
8.6.	Reclamações e Protestos na Assembleia.....	51
8.7.	Ocorrências.....	52
8.8.	Operações do Apuramento.....	53
8.8.1.	Reclamações e Protestos (Mesa).....	53
8.8.2.	Aplicação Offline.....	54
8.8.2.1.	Instalação da aplicação offline.....	55

8.8.2.2.	Criação de ficheiro a trabalhar na aplicação offline	56
8.8.2.3.	Carregamento de dados.....	57
8.8.2.4.	Operações do apuramento	58
8.8.2.5.	Outras informações úteis.....	61
8.8.3.	Criar/Importar	62
8.8.4.	Corrigir/Recontar	63
8.8.5.	Verificar/Requalificar	64
8.8.6.	Totais.....	65
8.8.7.	Eleitos.....	66
8.9.	Documentos	67

1. Página Principal

Na página principal é disponibilizado um conjunto de informações referentes à eleição em causa, nos tópicos de *Apresentação*, *Notícias* e *Leis e Documentos Complementares*.

The screenshot shows the main page of the VPN.Eleitoral application. At the top left is the logo of the Comissão Nacional de Eleições (CNE). The header includes navigation links: 'Definições', 'Activar Área de Testes', 'Imprimir', and 'Sair'. The main title is 'VPN.Eleitoral' for the 'Câmara Municipal de Lisboa'. Below the title is a search bar for 'ELEIÇÃO' and 'ÁREA', and a 'Manual do Utilizador' link. The page is divided into three main sections: 'APRESENTAÇÃO', 'NOTÍCIAS', and 'LEIS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES'. The 'APRESENTAÇÃO' section contains introductory text and instructions for various management functions. The 'NOTÍCIAS' section has a 'Listar' button. The 'LEIS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES' section lists several documents. At the bottom, there is a footer with copyright information, technical support details, a privacy notice, and a logo for 'GISEVEICIA DESIGN + INOVAÇÃO'.

Figura 1 – Página principal

2. Definições e Activar Área de Testes / dados Oficiais

No Botão Definições pode alternar entre a base de dados de teste e a oficial bem como escolher ver os dados de outras eleições passadas.

No botão Activar Área de dados de testes / dados oficiais pode igualmente alternar entre as duas base de dados.

A base de dados de teste tem por objetivo facultar a possibilidade aos utilizadores de se familiarizarem com a aplicação, sem o receio de estragar qualquer conteúdo oficial, previamente carregado.



Figura 2 – Botão *Definições*

Quando está ativada a base de dados de testes, um separador informativo aparece no canto superior direito e é acrescentado ao título a frase “(Versão para Testes)”.



Figura 3 – Identificação da base de dados de testes

3. Gestão de Entidades

Objetivo: Criar as entidades (Presidente da Assembleia de Apuramento, Presidente da Câmara, Vice-Presidente, Vereador, etc.) que vão ou podem vir a subscrever documentos gerados automaticamente pela aplicação.

Assim, ao gerar um documento, o utilizador poderá seleccionar uma das entidades previamente criadas neste módulo e preencher automaticamente campos com os correspondentes elementos de identificação.

3.1. Criar Entidade



Figura 4 – Gestão de Entidades

A entidade é criada através do clique no botão «Criar», permitindo introduzir entre outros campos de preenchimento óbvio, os seguintes campos de definição:

- **Título** - Título académico, profissional ou outro, abreviado (p. ex., Dr.ª, Eng.º, etc.);
- **Cargo** - Cargo de origem que determinou a designação para intervir no processo eleitoral (por exemplo, o cargo de Juiz determinou a designação para exercer a função de Presidente da Assembleia de Apuramento Geral).
- **Função** - Função exercida no processo eleitoral, quando não coincida com o cargo originário (por exemplo, o Juiz exerce a função de Presidente da Assembleia; os Professores de

matemática e os Presidentes de Mesa exercem a função de Vogal; o Secretário Judicial ou Chefe da Divisão Administrativa exercem a função de Secretário da Assembleia).

Na figura seguinte pode ver-se um exemplo de dados introduzidos para uma entidade:

Crie as entidades (Presidente, Vice-Presidente, Vereador, etc.) que vão ou podem vir a subscrever documentos gerados automaticamente pela aplicação. Quando gerar um documento poderá seleccionar uma das entidades criadas, cujos elementos de identificação constarão do documento gerado.

ENTIDADE Criar

Título - Título académico, profissional ou outro, abreviado (Dr., Eng.º, etc.).
Cargo - Cargo originário (Presidente, Vereador, Juiz, Chefe da Divisão Administrativa, etc.).
Função - Função exercida no processo, quando não coincide com o cargo originário (Juiz - Presidente da Assembleia; Chefe da Divisão Administrativa - Secretário, etc.).

Editar Apagar Voltar à lista

Título

Nome

Cargo

Função

Código Postal

Morada

Localidade

Telefone

Email

Notas

GRAVAR

Figura 5 – Dados de uma Entidade

Depois de criar uma ou mais entidades, pode «Editar» ou «Apagar» qualquer delas e «Voltar à lista».

3.2. Barra de Botões

Quando volta ao menu anterior «Voltar à lista», surge a lista das entidades criadas e uma barra de botões.



Figura 6 – Lista de Entidades

A barra de botões da Entidade permite:

-  Consultar os dados introduzidos para a Entidade;
-  Alterar os dados introduzidos para a Entidade;
-  Apagar a Entidade.

4. Gestão de Candidaturas

objetivo: *Criar as candidaturas dos partidos, das coligações e dos grupos de cidadãos eleitores que foram admitidas pelos tribunais e criar as respetivas listas de candidatos.*

Para criar as candidaturas dos partidos, das coligações e dos grupos de cidadãos eleitores, bem como as respetivas listas de candidatos é necessário:

- Criar os proponentes das candidaturas (partidos políticos, coligações de partidos, grupo de cidadãos eleitores);
- Criar a candidatura de cada proponente;
- Criar a lista de candidatos de cada candidatura.

4.1. Proponentes

Tem como objetivo criar os *proponentes* das candidaturas (partidos políticos, coligações de partidos, grupo de cidadãos eleitores).

Existem três separadores, que representam os diversos tipos de proponentes: *Partido Político*, *Coligação de Partidos* e *Grupo de cidadãos eleitores*.

Do Portal Eleitoral já constam como proponentes os partidos e coligações de partidos permanentes registados no Tribunal Constitucional (TC).

As coligações de partidos não permanentes, apenas constituídas para a(s) eleição(ões), serão criadas pela CNE para cada concelho, aquando da decisão favorável do seu registo no TC.

Caso não existam já registados como proponentes, deverão ser criados no Portal Eleitoral pelos serviços da câmara municipal, os grupos de cidadãos eleitores correntes aos vários órgãos da área do concelho, conforme comunicação do tribunal competente.

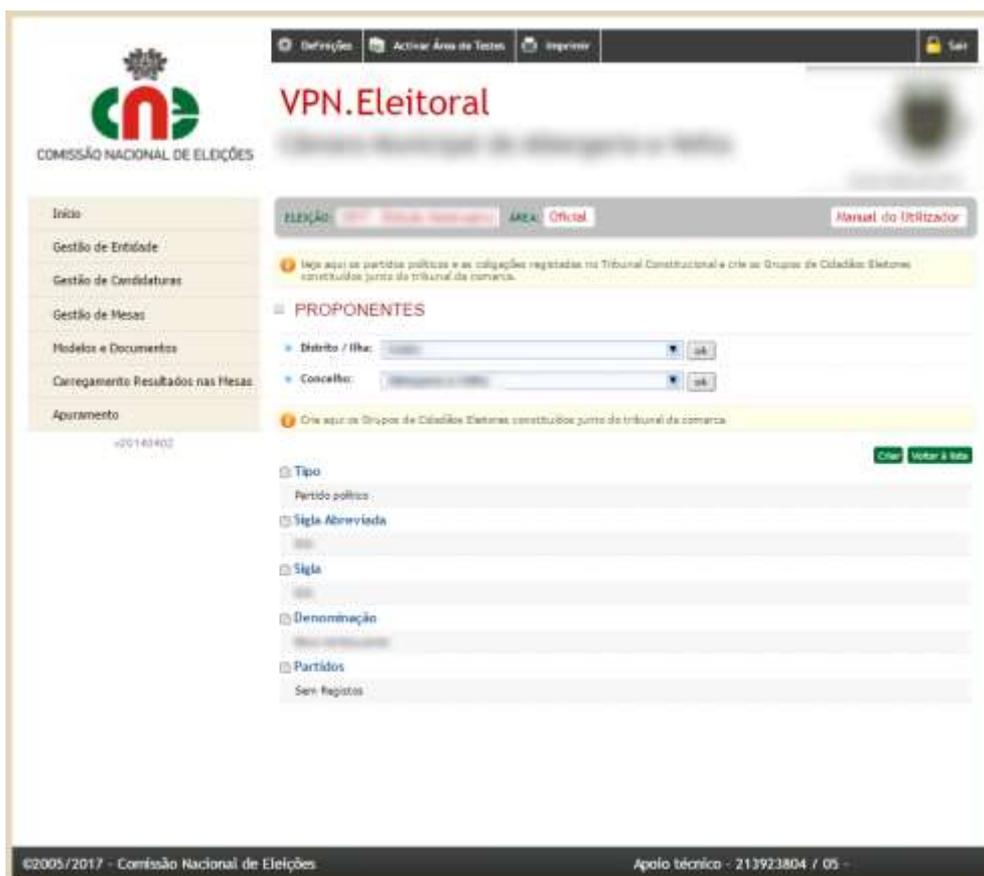


Figura 8 – Dados de um proponente

4.1.1. Barra de botões

A barra de botões, existente em cada separador  permite:

-  Consultar os dados introduzidos
-  Alterar os dados introduzidos
-  Apagar os dados introduzidos

4.2. Candidaturas

Após serem criados os *proponentes* das candidaturas, há que criar a *candidatura* de cada proponente, em cada concelho ou freguesia, e para cada órgão a que este concorre.

Após seleccionar o órgão e o concelho / freguesia a que o proponente (partido, coligação ou GCE) concorre, para criar a sua candidatura é necessário clicar no botão **Associar**, surgindo a listagem dos proponentes existentes. Seleccionar o/os proponentes a associar e clicar no botão de OK.

4.2.1. Barra de botões

A barra de botões, existente em cada separador  permite:

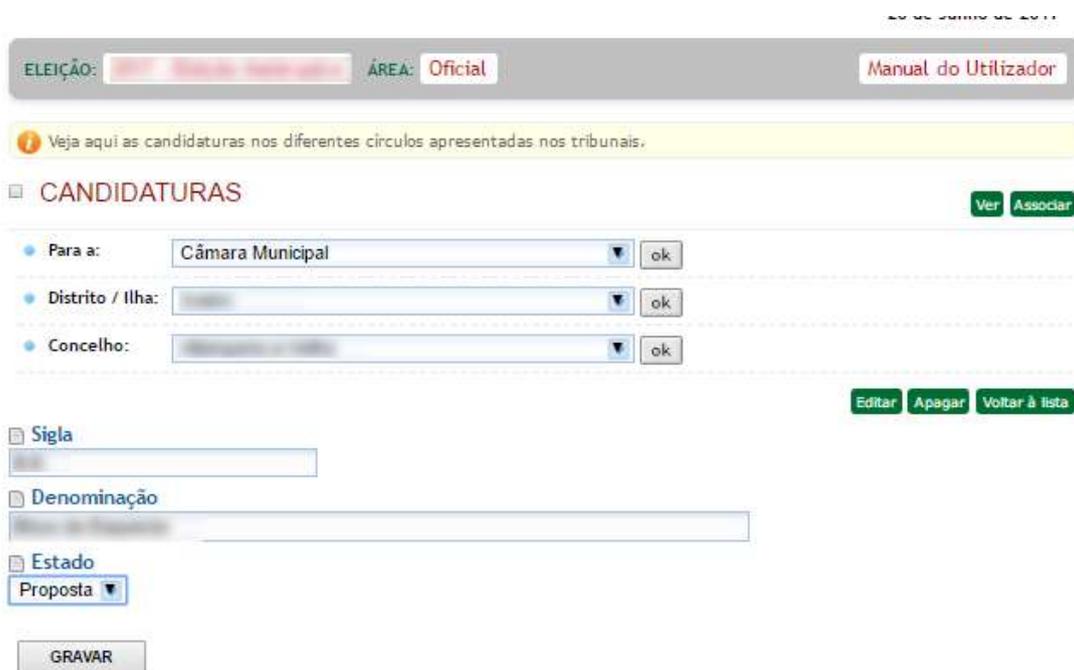
-  Consultar os dados introduzidos
-  Alterar os dados introduzidos
-  Apagar os dados introduzidos
-  Listar os candidatos da Candidatura

4.2.2. Alterar dados da candidatura

Para alterar a informação de uma candidatura, selecionar o botão de alterar dados correspondente à linha da candidatura, sendo possível alterar a sigla, a denominação e o estado desta.

A candidatura pode assumir um de três estados:

- *Aceite*
- *Proposta*
- *Desistiu*



A captura de tela mostra a interface de alteração de candidatura. No topo, há uma barra de navegação com o texto "ELEIÇÃO:" e "ÁREA: Oficial", além de um link "Manual do Utilizador". Abaixo, há uma barra de aviso amarela com o texto "Veja aqui as candidaturas nos diferentes círculos apresentadas nos tribunais.". O formulário principal é dividido em seções. A primeira seção, intitulada "CANDIDATURAS", contém campos para "Para a:" (Câmara Municipal), "Distrito / Ilha:" e "Concelho:", cada um com um botão "ok". À direita desta seção, há botões "Ver" e "Associar". A segunda seção, intitulada "Sigla", "Denominação" e "Estado", contém campos de texto e um menu suspenso "Estado" com a opção "Proposta" selecionada. Abaixo, há um botão "GRAVAR".

Figura 10 – Alteração da informação da candidatura

Ao voltar à lista, é possível ver a totalidade das candidaturas para o órgão eleitoral em questão.

ELEIÇÃO: ÁREA: [Manual do Utilizador](#)

Veja aqui as candidaturas nos diferentes círculos apresentadas nos tribunais.

CANDIDATURAS [Ver](#) [Associar](#)

• Para a:

• Distrito / Ilha:

• Concelho:

[Ordenar](#)

Sigla	Designação	
CM	Câmara Municipal	   
CM	Câmara Municipal	   

Figura 11 – Listagem de candidaturas

4.2.3. Ordenação da lista de candidaturas

Para proceder à ordenação da lista de candidaturas, clicar no botão [Ordenar](#).

ELEIÇÃO: ÁREA: [Manual do Utilizador](#)

Veja aqui as candidaturas nos diferentes círculos apresentadas nos tribunais.

CANDIDATURAS [Ver](#) [Associar](#)

• Para a:

• Distrito / Ilha:

• Concelho:

Arrastar para ordenar de acordo com o resultado do sorteio.
A ordenação pode ser feita para cada um dos órgãos ou por grupos, de forma semelhante à associação de proponentes às eleições.

1. Câmara Municipal

2. Câmara Municipal

Figura 12 – Ordenação de candidaturas

Para ordenar as candidaturas basta selecionar a candidatura e arrastá-la para a posição pretendida. Após as candidaturas estarem todas ordenadas, clicar no botão enviar, voltando à página das candidaturas, estando estas ordenadas segundo a ordem selecionada.

4.2.4. Ver lista de candidatos da candidatura

Se uma candidatura já tiver associada a respetiva lista de candidatos, é possível vê-la ao clicar no botão de listar de candidatos , correspondente à candidatura.



ELEIÇÃO: ÁREA: [Manual do Utilizador](#)

 Crie as listas de candidatos a cada um dos órgãos autárquicos do seu concelho.

LISTAS DE CANDIDATOS

Para a:

Distrito / Ilha:

Concelho:

Candidatura:

Propostos

Função	Nome	
Mandatário / Primeiro Proponente	[Nome]	
Efectivo	[Nome]	
Suplente	[Nome]	

Figura 13 – Lista de candidatos de uma candidatura.

4.3. Lista de candidatos

Após serem criadas as candidaturas é possível criar a lista de candidatos dessas candidaturas, escolhendo o órgão, o distrito, o concelho e a candidatura.



ELEIÇÃO: ÁREA: [Manual do Utilizador](#)

 Crie as listas de candidatos a cada um dos órgãos autárquicos do seu concelho.

LISTAS DE CANDIDATOS

Para a:

Distrito / Ilha:

Concelho:

Candidatura:

Propostos

 Não tem Lista criada.

Figura 7 – Escolha da candidatura

A criação da lista de candidatos da candidatura, pode ser realizada de quatro formas:

- Introdução de cada candidato da lista diretamente no Portal Eleitoral;
- Importação da totalidade da lista de candidatos em ficheiro Excel;

4.3.1. Criar lista de candidatos diretamente no Portal eleitoral

Para criar a lista de candidatos diretamente no Portal, clicar no botão **Criar**, surgindo imediatamente a página para introdução da informação do candidato.

ELEIÇÃO: ÁREA: [Manual do Utilizador](#)

i Crie as listas de candidatos a cada um dos órgãos autárquicos do seu concelho.

LISTAS DE CANDIDATOS

• Para a:

• Distrito / Ilha:

• Concelho:

• Candidatura:

Tipo

Nome

Independente

Morada

Estado

Figura 8 – Introdução de informação do candidato

Esta operação deve ser repetida até ser completamente introduzida a totalidade dos candidatos da candidatura.

ELEIÇÃO: ÁREA: **Oficial** [Manual do Utilizador](#)

Crie as listas de candidatos a cada um dos órgãos autárquicos do seu concelho.

LISTAS DE CANDIDATOS

Para a: Câmara Municipal

Distrito / Ilha:

Concelho:

Candidatura:

Propostos

Função	Nome	
Mandatário / Primeiro Proponente	<input type="text"/>	<input type="button" value="📄"/>
Efectivo	<input type="text"/>	<input type="button" value="📄"/>
Suplente	<input type="text"/>	<input type="button" value="📄"/>

Figura 96 – Exemplo de lista de candidatos

4.3.2. Criar lista de candidatos por importação de folha de cálculo

É possível criar a lista de candidatos, pela importação de uma folha de cálculo, previamente preenchida com a informação de cada candidato, encontrando disponível para download o ficheiro base para preenchimento.

Para proceder ao download do ficheiro base, clicar no botão **XLS** o utilizador é encaminhado para a página de importação da folha de cálculo, onde também pode fazer o download do ficheiro base para preenchimento, ao seleccionar o link *documento exemplo (Microsoft Excel)*.

ELEIÇÃO: ÁREA: **Oficial** [Manual do Utilizador](#)

Crie as listas de candidatos a cada um dos órgãos autárquicos do seu concelho.

LISTAS DE CANDIDATOS

Para a: Câmara Municipal

Distrito / Ilha:

Concelho:

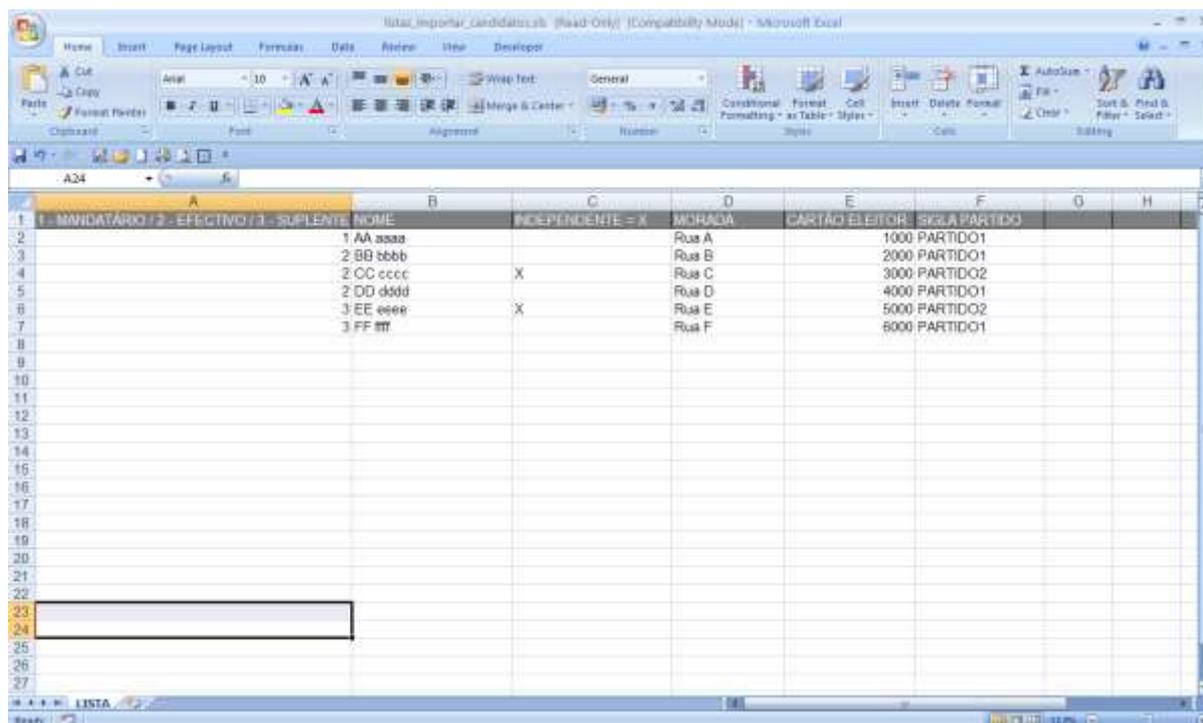
Candidatura:

⚠ Folhas de cálculo com linhas e colunas diferentes não poderão ser importadas.
Documento exemplo (Microsoft Excel)

Ficheiro XLS
Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionado

Figura 107 – Link para download do ficheiro Excel base

O ficheiro Excel de base é idêntico ao mostrado na figura seguinte.



The screenshot shows a Microsoft Excel spreadsheet with the following data:

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	1 - MANDATÁRIO / 2 - EFECTIVO / 3 - SUPLENTE	NOME	INDEPENDENTE = X	MIRADA	CARTÃO ELEITOR	ESCALA PARTIDO		
2	1 AA	aaaa		Rua A		1000 PARTIDO1		
3	2 BB	bbbb		Rua B		2000 PARTIDO1		
4	2 CC	cccc	X	Rua C		3000 PARTIDO2		
5	2 DD	dddd		Rua D		4000 PARTIDO1		
6	3 EE	eeee	X	Rua E		5000 PARTIDO2		
7	3 FF	ffff		Rua F		6000 PARTIDO1		

Figura 118 – Exemplo do ficheiro Excel base para importação da lista de candidatos

Para a correta importação da informação é importante manter a mesma estrutura de linhas e colunas, existente no ficheiro base.

Para importar o ficheiro Excel já preenchido com a informação da lista de candidatos, clique no botão *Browse*, e indique a localização do ficheiro Excel já preenchido. Por fim, clique em enviar e o ficheiro será importado, disponibilizando no Portal a lista de candidatos.

A indicação do mandatário é facultativa, destina-se a conter os elementos de contacto para efeitos de notificação durante o processo eleitoral.

ELEIÇÃO: ÁREA: [Manual do Utilizador](#)

i Crie as listas de candidatos a cada um dos órgãos autárquicos do seu concelho.

LISTAS DE CANDIDATOS

• Para a:

• Distrito / Ilha:

• Concelho:

• Candidatura:

Propostos

Função	Nome	
Mandatário / Primeiro Proponente		<input type="button" value="eXLS"/>
Efectivo		<input type="button" value="eXLS"/>
Suplente		<input type="button" value="eXLS"/>

Figura 129 - Exemplo de lista de candidatos

4.3.3. Exportar lista de candidatos

A lista de candidatos criada pode ser exportada (botão **eXLS**) para um ficheiro Microsoft Excel e guardada.

Para descarregar o ficheiro Excel, clicar no botão **eXLS**, e de seguida no link ficheiro lista de candidatos.

ELEIÇÃO: ÁREA: [Manual do Utilizador](#)

i Crie as listas de candidatos a cada um dos órgãos autárquicos do seu concelho.

LISTAS DE CANDIDATOS

• Para a:

• Distrito / Ilha:

• Concelho:

• Candidatura:

[link](#)

Figura 13 – Exportação da lista de candidatos

4.3.4. Barra de botões

A barra de botões disponível para cada candidato  permite:

-  Consultar os dados introduzidos
-  Alterar os dados introduzidos
-  Apagar os dados do candidato
-  Efetuar a desistência do candidato

4.3.5. Ordenação dos candidatos da lista

Para ordenar os candidatos de uma lista, clicar no botão **Ordenar**.

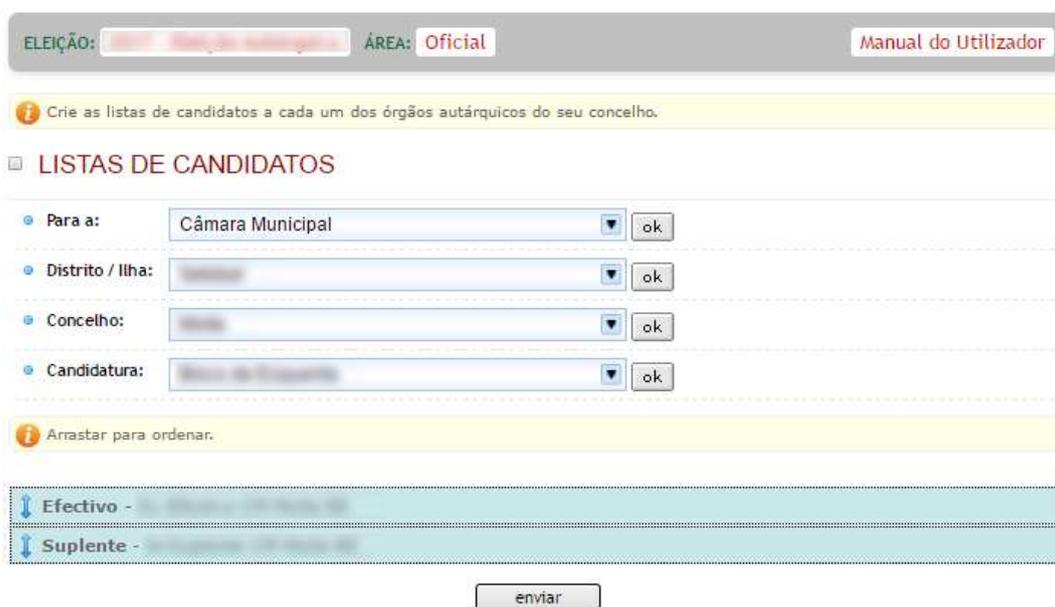


Figura 214 – Ordenação dos candidatos da Lista

Para ordenar os candidatos basta selecionar a linha do candidato e arrastá-la para a posição pretendida. Após os candidatos estarem todos ordenados, clicar no botão *enviar*, voltando à página das listas de candidaturas, estando os candidatos ordenados segundo a ordem selecionada.

5. Gestão de Mesas

Objetivo: criar desdobramentos das assembleias de voto e inserir a composição das mesas, bem como os elementos adicionais de identificação dos seus membros.

5.1. Assembleia e Secções

Tem como objetivo registar os dados relativos às assembleias e secções de voto, bem como gerir de forma automática a documentação respetiva, designadamente os editais.

The screenshot shows the 'VPN.Eleitoral' web application interface. At the top, there is a navigation bar with 'Definições', 'Activar Área de Testes', 'Imprimir', and 'Salir'. The main header features the logo of the 'COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES' and the title 'VPN.Eleitoral'. Below the header, there is a sidebar menu with options like 'Início', 'Gestão de Entidade', 'Gestão de Candidaturas', 'Gestão de Mesas' (highlighted), 'Modelos e Documentos', 'Carregamento Resultados nas Mesas', and 'Apuramento'. The main content area is titled 'ASSEMBLEIA E SECÇÕES' and includes a 'Finalizar' button. It contains a form with three dropdown menus for 'Distrito / Ilha', 'Concelho', and 'Freguesia', each with an 'ok' button. A table at the bottom has columns for 'Número' and 'Local'. A yellow information box provides instructions on how to register data and import previous election data.

Figura 22 – Página de gestão de Assembleias e Secções

A informação relativa às assembleias e secções de voto pode ser inserida de quatro formas:

Estado Permite aferir de uma forma global o nível de carregamento da informação das mesas, em termos da sua composição;

Importar Importando os dados das mesas de uma eleição/referendo anterior (substituindo tudo o que tenha inserido previamente). Podem ser importados os dados de todas as assembleias e secções do concelho ou da freguesia seleccionada, sendo não apenas importada a informação respeitante a assembleias e secções mas também a informação relativa aos respetivos membros que as compõem;

XLS Importando uma folha de cálculo com os dados de todas as mesas de uma freguesia;

Criar Criando novas secções e adicionando-as às importadas ou criando-as uma a uma;

Criar Múltiplas Gerando o número de secções por freguesia em todo o concelho, substituindo todos os registos existentes ou acrescentando-os a esses registos.

5.1.1. Criar novas secções diretamente na VPN.Eleitoral

Para criar novas secções, clicar no botão «Criar», depois de ter selecionado o Distrito/Ilha, o Concelho e a Freguesia.

The screenshot shows a web form for creating a new section. It contains the following elements:

- Número**: A text input field.
- Localização**: A long text input field.
- Total de Inscritos**: A text input field.
- Freguesia Antiga**: A dropdown menu.
- Notas**: A large text area with a vertical scrollbar.
- Eleitores**: A section with two input fields labeled 'Início' and 'Fim', followed by a green plus icon.
- GRAVAR**: A button at the bottom of the form.
- Top right**: Two buttons labeled 'Criar' and 'Voltar à lista'.

Figura 15 – Criação direta no Portal de Assembleia e Secção

5.1.2. Importar dados das mesas de uma eleição/referendo anterior

Para importar os dados das mesas de uma eleição/referendo anterior, clique no botão «Importar». Esta importação substituirá os dados já criados para a eleição em causa.

Ao optar por importar os dados das mesas de uma eleição/referendo anterior será não só importada a informação respeitante a assembleias e secções mas também a informação relativa aos respetivos membros que as compõem;

Podem ser importados os dados de todas as assembleias e secções do concelho (não selecionando a freguesia) ou da freguesia que for selecionada.

Figura 16 – Exemplo de importação da informação de uma eleição/referendo anterior

5.1.3. Criar novas secções por importação de folha de cálculo

Para criar novas secções por importação de folha de cálculo, deve ser feito *download* do ficheiro base a preencher. Assim, ao clicar no botão «XLS», o Portal encaminha o utilizador para a página de importação da folha de cálculo. Aqui, está disponível a hiperligação para *download* do ficheiro base, bastando clicar na hiperligação “*Documento exemplo (Microsoft Excel)*”.

Figura 17 – Download da folha de cálculo

A folha de cálculo de base é idêntica ao mostrado na figura seguinte.



Figura 18 – Exemplo do ficheiro Excel base para importação de dados de secções

Para a correta importação da informação é importante manter a mesma estrutura de linhas e colunas, existente no ficheiro base.

Para importar o ficheiro Excel já preenchido com a informação das secções, clique no botão «Escolher ficheiro», e indique a localização do ficheiro Excel já preenchido. Por fim, clique em Enviar e o ficheiro será importado, disponibilizando no Portal as secções de voto.

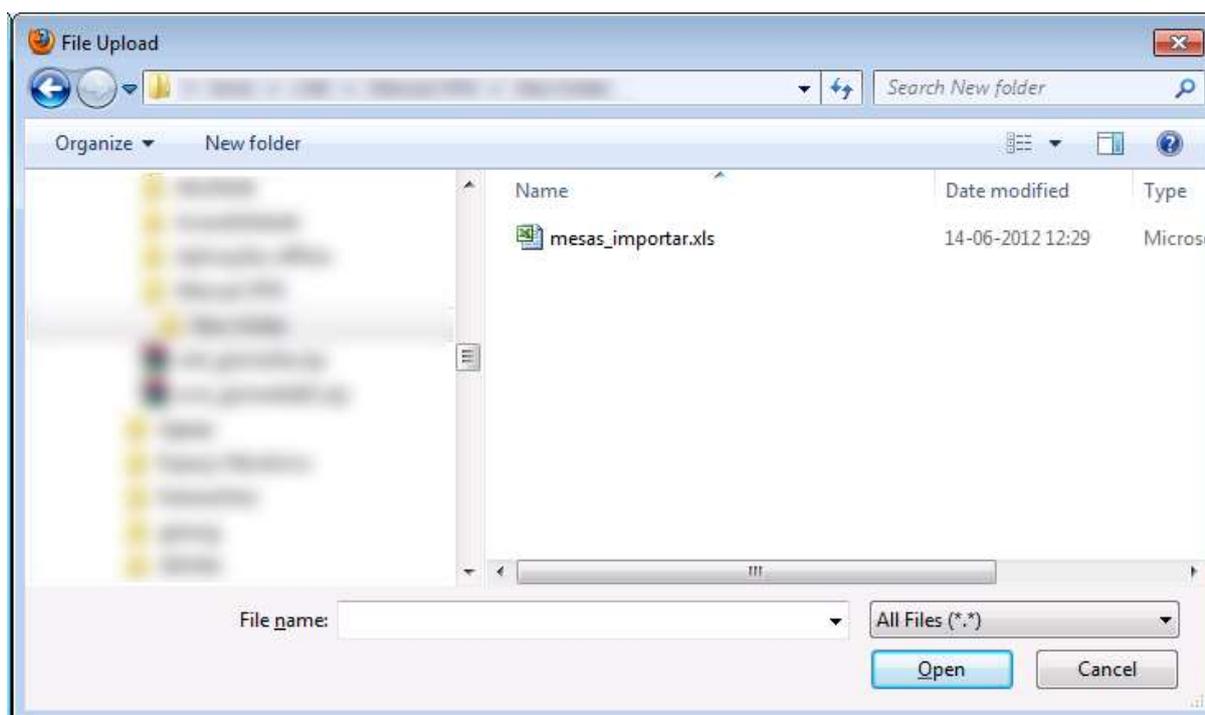


Figura 19 - Exemplo de ficheiro de importação de secções de voto

5.1.4. Criação múltipla de secções de voto

A criação múltipla de secções de voto permite gerar o número de secções por freguesia em todo o concelho, substituindo todos os registos existentes ou acrescentando-os a esses registos.

A utilização desta opção só é possível se o número de secções de voto por freguesia for inferior a 25, não registando os restantes dados relativos às secções criadas. Deste modo, esta opção não permite a produção automática de editais, sendo assim necessário ir a cada mesa criada introduzir a informação em falta.

Ao clicar no botão «Criar Múltiplas», surge uma nova página idêntica à da figura seguinte.

Qtd.	Freguesia
<input type="checkbox"/>	[blurred]

Figura 20 - Criação múltipla de secções de voto

Para cada freguesia deve ser preenchido o respetivo número de secções de voto. Após o preenchimento e ao ser clicado o botão «OK», serão geradas em cada freguesia as secções de voto.

Se pretender que a informação existente seja substituída terá que acionar a opção «Substituir mesas para esta eleição?», caso contrário o conteúdo gerado será adicionado ao existente, não alterando nenhuma da informação previamente carregada.

Número	Local
1	[blurred]
2	[blurred]
3	[blurred]

Figura 21 – Exemplo de secções criadas de forma múltipla.

Como pode ser observado, as secções criadas não têm mais informação associada, sendo agora necessário preencher a informação de cada secção.

5.1.5. Barra de Botões

A barra de botões, existente para cada secção de voto  permite:

-  Consultar os dados introduzidos
-  Alterar os dados introduzidos
-  Apagar os dados introduzidos
-  Listar os membros da mesa

5.2. Membros de mesas

Permite registar os membros das mesas, depois de inseridas as assembleias e secções correspondentes, e permitindo assim gerar a documentação respetiva, designadamente os editais e alvarás de nomeação.

Selecionar o Distrito/Ilha, o Concelho, a Freguesia e a respetiva mesa.

 Registe aqui os membros das mesas, depois de inseridas as assembleias e secções correspondentes, e gere a documentação respetiva, designadamente os editais e alvarás de nomeação.

MEMBROS DE MESAS **Estado** **Importar** **Exportar** **Criar**

• Distrito / Ilha:

• Concelho:

• Freguesia:

• Mesa:

Figura 22 – Escolha da mesa

O registo dos membros de cada mesa pode ser realizado de duas formas:

Criar Registrar a composição de cada mesa, introduzindo os nomes e outros dados dos membros designados;

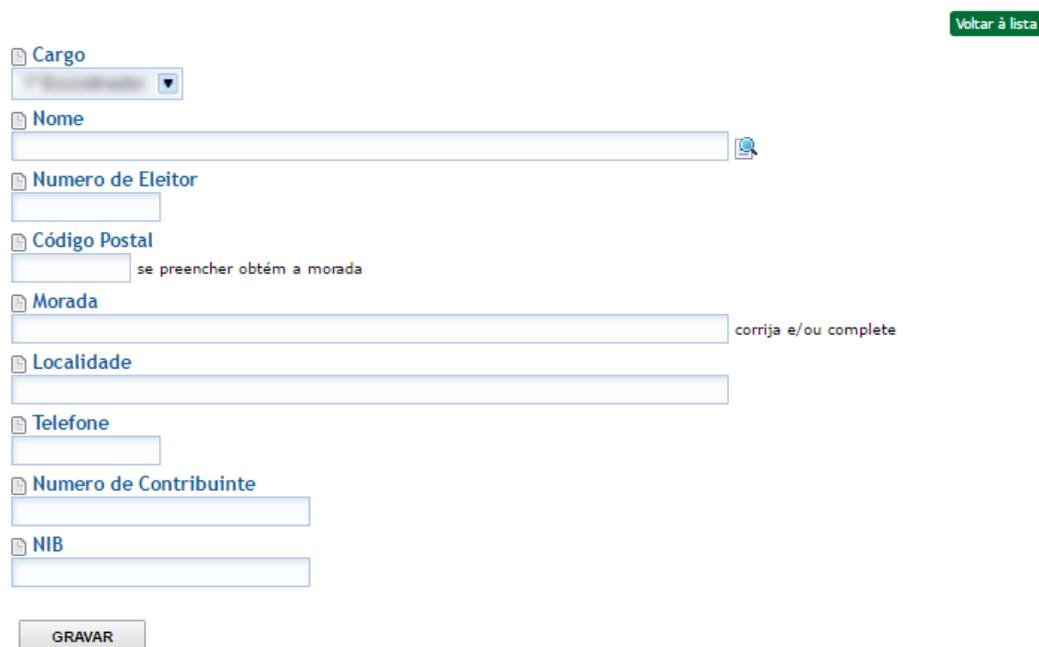
Importar Importar dados relativos aos membros das mesas de anteriores atos eleitorais/referendários, existentes em formato Microsoft Excel, ou, carregar ficheiro em formato Microsoft Excel com a informação relativa a membros da mesa.

É ainda possível Exportar para o formato Microsoft Excel os dados relativos aos membros das mesas clicando em **Exportar**.

5.2.1. Criar membros de mesas

Para criar os membros de uma mesa, clique no botão «Criar», sendo encaminhado para a página de criação do membro.

A cada membro é possível associar o Cargo, o Nome, o Número de Eleitor, o código postal, a morada, a localidade, o telefone, o número de contribuinte e o NIB.



Formulário de criação de membro de mesa. O formulário contém os seguintes campos:

- Cargo:** Menu suspenso com uma seta para baixo.
- Nome:** Campo de texto com um ícone de lupa à direita.
- Numero de Eleitor:** Campo de texto.
- Código Postal:** Campo de texto com o texto "se preencher obtém a morada" abaixo dele.
- Morada:** Campo de texto com o texto "corrija e/ou complete" à direita.
- Localidade:** Campo de texto.
- Telefone:** Campo de texto.
- Numero de Contribuinte:** Campo de texto.
- NIB:** Campo de texto.

Um botão "GRAVAR" está localizado na base do formulário. No canto superior direito da página, há um botão "Voltar à lista".

Figura 23 - Criar membro da mesa

No caso de ser um membro que já pertenceu a outro ato eleitoral/referendário no mesmo concelho, é possível ir buscar a informação já introduzida. Para isso basta clicar no botão , existente junto à linha correspondente ao nome.



Figura 24 – Pesquisa de nome de membro existente

Na nova janela aberta digite o nome pretendido e selecione o nome pretendido, sendo preenchidos automaticamente os dados referentes ao membro selecionado. Nesta situação, os dados devem ser revistos, para que possam ser atualizados, caso necessitem de alteração.

Tipo	Nome
Presidente	[Nome]
Vice-Presidente	[Nome]
Secretário	[Nome]
1º Escrutinador	[Nome]
2º Escrutinador	[Nome]

Figura 25 – Membros da mesa

5.2.2. Importação de dados dos membros em folha de cálculo

A criação dos membros da mesa através desta funcionalidade pode ser efetuada através da importação de dados relativos aos membros das mesas de anteriores atos eleitorais/referendários, existentes em formato *Microsoft Excel*, ou, carregar um ficheiro em formato *Microsoft Excel* com a informação relativa a membros da mesa.

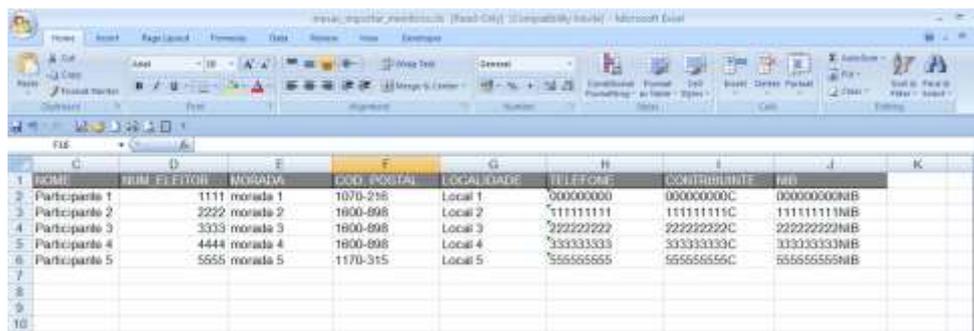
Ao não existir um ficheiro em formato Microsoft Excel proveniente de atos eleitorais/referendários anteriores, deve ser feito *download* do ficheiro base a preencher. Assim, ao clicar no botão «XLS», o Portal encaminha o utilizador para a página de importação da folha de cálculo. Aqui, está disponível a hiperligação para descarregar o ficheiro base, bastando clicar na hiperligação “*Documento exemplo (Microsoft Excel)*”.

 Folhas de cálculo com linhas e colunas diferentes não poderão ser importadas.
Descarregar ficheiro-tipo para preenchimento (Microsoft Excel)

Ficheiro XLS
 Nenhum ficheiro selecionado

Figura 26 – Download da folha de cálculo

A folha de cálculo de base é idêntica ao mostrado na figura seguinte.



	LOCAL	NIM_FLEITOR	MORADA	COD_POSTAL	LOCALIDADE	TELEFONE	CONTRIBUITE	NIB
2	Participante 1	1111	morada 1	1070-215	Local 1	000000000	00000000C	00000000NB
3	Participante 2	2222	morada 2	1800-698	Local 2	111111111	11111111C	11111111NB
4	Participante 3	3333	morada 3	1800-698	Local 3	222222222	22222222C	22222222NB
5	Participante 4	4444	morada 4	1800-698	Local 4	333333333	33333333C	33333333NB
6	Participante 5	5555	morada 5	1170-315	Local 5	555555555	55555555C	55555555NB

Figura 27 – Exemplo do ficheiro Excel base para importação de dados dos membros

Para a correta importação da informação é importante manter a mesma estrutura de linhas e colunas, existente no ficheiro base.

Para importar o ficheiro *Excel* já preenchido com a informação dos membros, clique no botão «Escolher ficheiro», e indique a localização do ficheiro *Excel* já preenchido. Por fim, clique em Enviar e o ficheiro será importado, disponibilizando no portal a informação de cada membro.

Ficheiro XLS
 Nenhum ficheiro selecionado

Figura 28 – Importação por ficheiro Excel dos membros da mesa

5.2.3. Barra de Botões

A barra de botões, existente para cada membro  permite:

-  Consultar os dados introduzidos
-  Alterar os dados introduzidos
-  Apagar os dados introduzidos

5.3. Aplicação *offline*

Todo o processo de criação de secções de voto apresentado até na versão *online*, pode ser recriado sem ligação à internet, por forma a ampliar o espectro de utilizadores da *VPN.Eleitoral*.



Figura 29 – Aplicação *offline* de gestão de mesas

A aplicação de carregamento de dados *offline* é fornecida conjuntamente com os dados, bastando para tal escolher a freguesia pretendida e carregar no botão «Receber dados da VPN» e seguir as instruções apresentadas no ecrã.

5.3.1. Exportação de dados para aplicação *offline*

A criação de secções de voto feita através desta funcionalidade permite a interação com a *VPN.Eleitoral* a diversos níveis, podendo servir como complemento de informação parcialmente carregada ou para a total elaboração da informação de determinadas secções de voto.

Depois de descarregada a aplicação deverá ser descomprimida para uma diretoria de onde será posteriormente executada.

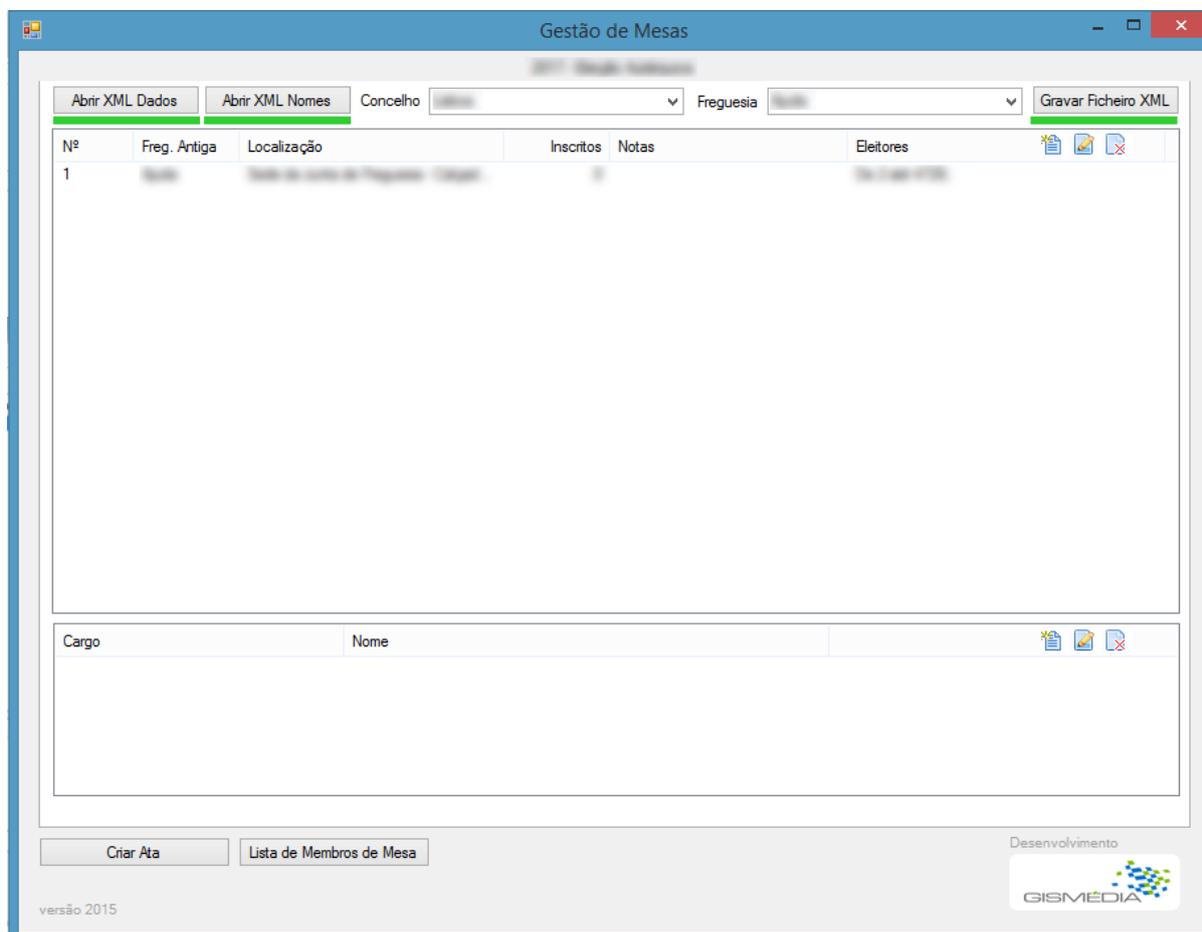


Figura 30 – Aplicação *offline* de gestão de mesas

Quando iniciada a aplicação de gestão de mesas, carrega automaticamente toda a informação fornecida pela *VPN.Eleitoral*, que pode ir desde a inclusão das secções de voto de uma eleição anterior, até à informação de membros presentes em secções em atos eleitorais anteriores.

A existência de informação previamente carregada é sinalizada pela cor apresentada por baixo dos respetivos botões, no cabeçalho da aplicação. Verde com dados, vermelho sem dados ou com dados inválidos.

O carregamento de dados é feito da mesma forma que na versão *online*, tendo para o efeito o seguinte conjunto de botões,    respetivamente para «adicionar», «editar» ou «apagar», qualquer dos itens apresentados nas listagens de Secções de Voto ou de respetivos membros.

Figura 31 – Introdução de dados “Secção de Voto”

Na introdução de membros de mesa, se existirem carregados na aplicação informação sobre membros provenientes de atos eleitorais passados, os mesmos podem ser pesquisados .

Figura 32 – Introdução de dados “Membros de Mesa”

A pesquisa deve ser efetuada preferencialmente pelo número de eleitor por forma a produzir resultados mais precisos, mas também pode ser feita com base no nome ou parte do nome do membro em causa.

Cargo: PRESIDENTE v Nome: [] N.º Eleitor: []
Morada: [] C. Postal: []
Localidade: [] Telefone: [] N.º Contribuinte: [] NIB: []

Nome	N.º Eleitor
[]	[]

Figura 33 – Resultado da pesquisa

O resultado é apresentado em lista e a restante informação será automaticamente apresentada nos respetivos locais, bastando para tal carregar no nome pretendido.

Cargo: PRESIDENTE v Nome: [] N.º Eleitor: []
Morada: [] C. Postal: []
Localidade: [] Telefone: [] N.º Contribuinte: [] NIB: []

Nome	N.º Eleitor
[]	[]

Figura 34 – Formulário de Membro de Mesa

De seguida deverá ser dada a instrução de gravação, utilizando o botão «gravar» fornecido para o efeito. Este procedimento deverá ser repetido quantas vezes necessárias até que toda a informação esteja carregada.

Quando estiver terminada a introdução de dados, deverá ser gerado o ficheiro que posteriormente será enviado para a *VPN.Eleitoral*. Este procedimento é concluído carregando no botão:



Figura 35 – Botão de gravação

Uma mensagem informativa surgirá e o ficheiro “_cne_GestorMesas.xml” que se encontra na diretoria para onde foi copiada a aplicação, será atualizado com a nova informação. O estado do botão passará de vermelho a verde, caso o procedimento seja realizado com sucesso.



Figura 36 – Alteração do estado para gravado

Por fim, pode ser gerado um documento que servirá de base para uma eventual ata de reunião, com um resumo da informação carregada e/ou em falta. Também este documento será criado na diretoria para onde foi descarregada a aplicação.

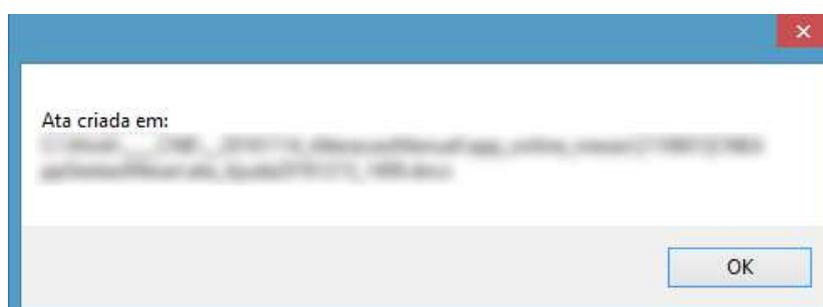


Figura 37 – Documento gerado com sucesso.

5.3.2. Importação de dados para aplicação *offline*

Para importar o ficheiro gerado pela aplicação *offline* com a informação dos membros, clique no botão «Escolher ficheiro», e indique a localização do ficheiro “_cne_GestorMesas.xml” gerado. Poderá optar pela completa ou apenas a importação dos membros das mesas e mesas novas. Por fim, clique em «Enviar», siga as instruções do ecrã. O ficheiro será importado, disponibilizando na VPN.Eleitoral a informação de cada membro.

Concelho:

Freguesia:

 **_cne_GestorMesas.xml**

Importar informação completa
 Importar unicamente os membros de mesa + mesas novas

 **Ficheiro**

Nenhum ficheiro selecionado

Figura 38 – Ecrã de importação de dados

6. Modelos e Documentos

Objetivo: Utilizar a informação já introduzida e produzir de forma automática todos os documentos, disponibilizados na VPN, relativos a este processo eleitoral.

Esta possibilidade encontra-se, ainda, disponibilizada em cada um dos menus a que os documentos respeitam.

The screenshot displays the 'VPN.Eleitoral' web application interface. At the top, there is a navigation bar with 'Definições', 'Activar Área de Testes', 'Imprimir', and 'Sair'. The main header features the logo of the 'COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES' and the title 'VPN.Eleitoral'. Below the header, there is a navigation menu on the left with options like 'Início', 'Gestão de Entidade', 'Gestão de Candidaturas', 'Gestão de Mesas', 'Modelos e Documentos' (highlighted), 'Carregamento Resultados nas Mesas', and 'Apuramento'. The main content area shows a search bar for 'ELEIÇÃO' and 'ÁREA' (set to 'Oficial'), and a 'Manual do Utilizador' button. A yellow information box states: 'Utilizar a informação já introduzida e produzir de forma automática todos os documentos, disponibilizados na VPN, relativos a este processo eleitoral. Esta possibilidade encontra-se, ainda, disponibilizada em cada um dos menus a que os documentos se referem.' Below this, the 'MODELOS E DOCUMENTOS' section is expanded, listing various document types and their corresponding actions (e.g., 'Editar', 'Ofício', 'Recibo', 'Mapa').

Figura 39 – Modelos e documentos a serem gerados no processo eleitoral

Cada documento da listagem contém uma hiperligação que permitirá selecionar as opções necessárias para gerar cada um dos diferentes documentos.

7. Carregamento Resultados nas Mesas

Objetivo: *Introdução e carregamento dos resultados das mesas, para apoio aos trabalhos da assembleia de apuramento geral/desdobramento.*

7.1. Resultados

Os dados do Apuramento Local podem ser introduzidos de duas formas:

- Por *Criação direta* no portal, introduzindo individualmente os resultados para uma mesa de uma determinada freguesia;
- Por *Importação* de uma folha de cálculo, em formato Excel, com os resultados de todas as mesas de uma freguesia.

7.1.1. Criação

Selecione o ato eleitoral, o Distrito/Ilha, o Concelho, a Freguesia e a Mesa de voto. Ao clicar no botão «Criar», ficam disponíveis campos para introdução dos valores do escrutínio. No final da introdução, clicar no botão «OK».

Na figura seguinte pode ver-se um exemplo de resultados introduzidos.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

VPN.Eleitoral

ELEIÇÃO: **2014** | **ÁREA: Oficial** | [Manual do Utilizador](#)

ATENÇÃO !!! O PREENCHIMENTO DESTES RESULTADOS NÃO SUBSTITUI SUA COMUNICAÇÃO POR VIA OFICIAL À VPECE/ORDAP NO DIA DA ELEIÇÃO

Esta área destina-se à recolha dos resultados nas mesas, com o fim de apoiar o funcionamento das assembleias de apuramento intermédia/geral. A importação dos resultados do apuramento previsional por secção faz-se freguesia a freguesia com base no ficheiro excel gerado pela aplicação. Este ficheiro pode ser copiado, guardado com vários nomes (da freguesia, por exemplo) e preenchido em qualquer computador, mas nunca altera a estrutura - ou não importa ou troca os dados. Exporte, querendo, os dados existentes para uma folha de cálculo e, após as alterações, importe a folha de cálculo. No momento em que importa deverá especificar a localização e o nome do ficheiro correspondente.

RESULTADOS DO APURAMENTO LOCAL [Importar](#) [Exportar](#)

Para a:

Distrito / Ilha:

Concelho:

Freguesia:

Mesa:

Candidatura	Apuramento	SGHAI
Inscritos	1000	0
Branco	100	0
Nulos	100	0
Partido A	100	0
Partido B	100	0
Partido C	100	0
Partido D	100	0
Partido E	100	0
Partido F	100	0
Partido G	100	0
Partido H	100	0
Partido I	100	0
Partido J	100	0
Partido K	100	0
Partido L	100	0
Partido M	100	0
Partido N	100	0
Partido O	100	0
Partido P	100	0
Partido Q	100	0
Partido R	100	0
Partido S	100	0
Partido T	100	0
Partido U	100	0
Partido V	100	0
Partido W	100	0
Partido X	100	0
Partido Y	100	0
Partido Z	100	0
Partido AA	100	0
Partido AB	100	0
Partido AC	100	0
Partido AD	100	0
Partido AE	100	0
Partido AF	100	0
Partido AG	100	0
Partido AH	100	0
Partido AI	100	0
Partido AJ	100	0
Partido AK	100	0
Partido AL	100	0
Partido AM	100	0
Partido AN	100	0
Partido AO	100	0
Partido AP	100	0
Partido AQ	100	0
Partido AR	100	0
Partido AS	100	0
Partido AT	100	0
Partido AU	100	0
Partido AV	100	0
Partido AW	100	0
Partido AX	100	0
Partido AY	100	0
Partido AZ	100	0
Partido BA	100	0
Partido BB	100	0
Partido BC	100	0
Partido BD	100	0
Partido BE	100	0
Partido BF	100	0
Partido BG	100	0
Partido BH	100	0
Partido BI	100	0
Partido BJ	100	0
Partido BK	100	0
Partido BL	100	0
Partido BM	100	0
Partido BN	100	0
Partido BO	100	0
Partido BP	100	0
Partido BQ	100	0
Partido BR	100	0
Partido BS	100	0
Partido BT	100	0
Partido BU	100	0
Partido BV	100	0
Partido BW	100	0
Partido BX	100	0
Partido BY	100	0
Partido BZ	100	0
Partido CA	100	0
Partido CB	100	0
Partido CC	100	0
Partido CD	100	0
Partido CE	100	0
Partido CF	100	0
Partido CG	100	0
Partido CH	100	0
Partido CI	100	0
Partido CJ	100	0
Partido CK	100	0
Partido CL	100	0
Partido CM	100	0
Partido CN	100	0
Partido CO	100	0
Partido CP	100	0
Partido CQ	100	0
Partido CR	100	0
Partido CS	100	0
Partido CT	100	0
Partido CU	100	0
Partido CV	100	0
Partido CW	100	0
Partido CX	100	0
Partido CY	100	0
Partido CZ	100	0
Partido DA	100	0
Partido DB	100	0
Partido DC	100	0
Partido DD	100	0
Partido DE	100	0
Partido DF	100	0
Partido DG	100	0
Partido DH	100	0
Partido DI	100	0
Partido DJ	100	0
Partido DK	100	0
Partido DL	100	0
Partido DM	100	0
Partido DN	100	0
Partido DO	100	0
Partido DP	100	0
Partido DQ	100	0
Partido DR	100	0
Partido DS	100	0
Partido DT	100	0
Partido DU	100	0
Partido DV	100	0
Partido DW	100	0
Partido DX	100	0
Partido DY	100	0
Partido DZ	100	0
Partido EA	100	0
Partido EB	100	0
Partido EC	100	0
Partido ED	100	0
Partido EE	100	0
Partido EF	100	0
Partido EG	100	0
Partido EH	100	0
Partido EI	100	0
Partido EJ	100	0
Partido EK	100	0
Partido EL	100	0
Partido EM	100	0
Partido EN	100	0
Partido EO	100	0
Partido EP	100	0
Partido EQ	100	0
Partido ER	100	0
Partido ES	100	0
Partido ET	100	0
Partido EU	100	0
Partido EV	100	0
Partido EW	100	0
Partido EX	100	0
Partido EY	100	0
Partido EZ	100	0
Partido FA	100	0
Partido FB	100	0
Partido FC	100	0
Partido FD	100	0
Partido FE	100	0
Partido FF	100	0
Partido FG	100	0
Partido FH	100	0
Partido FI	100	0
Partido FJ	100	0
Partido FK	100	0
Partido FL	100	0
Partido FM	100	0
Partido FN	100	0
Partido FO	100	0
Partido FP	100	0
Partido FQ	100	0
Partido FR	100	0
Partido FS	100	0
Partido FT	100	0
Partido FU	100	0
Partido FV	100	0
Partido FW	100	0
Partido FX	100	0
Partido FY	100	0
Partido FZ	100	0
Partido GA	100	0
Partido GB	100	0
Partido GC	100	0
Partido GD	100	0
Partido GE	100	0
Partido GF	100	0
Partido GG	100	0
Partido GH	100	0
Partido GI	100	0
Partido GJ	100	0
Partido GK	100	0
Partido GL	100	0
Partido GM	100	0
Partido GN	100	0
Partido GO	100	0
Partido GP	100	0
Partido GQ	100	0
Partido GR	100	0
Partido GS	100	0
Partido GT	100	0
Partido GU	100	0
Partido GV	100	0
Partido GW	100	0
Partido GX	100	0
Partido GY	100	0
Partido GZ	100	0
Partido HA	100	0
Partido HB	100	0
Partido HC	100	0
Partido HD	100	0
Partido HE	100	0
Partido HF	100	0
Partido HG	100	0
Partido HH	100	0
Partido HI	100	0
Partido HJ	100	0
Partido HK	100	0
Partido HL	100	0
Partido HM	100	0
Partido HN	100	0
Partido HO	100	0
Partido HP	100	0
Partido HQ	100	0
Partido HR	100	0
Partido HS	100	0
Partido HT	100	0
Partido HU	100	0
Partido HV	100	0
Partido HW	100	0
Partido HX	100	0
Partido HY	100	0
Partido HZ	100	0
Partido IA	100	0
Partido IB	100	0
Partido IC	100	0
Partido ID	100	0
Partido IE	100	0
Partido IF	100	0
Partido IG	100	0
Partido IH	100	0
Partido II	100	0
Partido IJ	100	0
Partido IK	100	0
Partido IL	100	0
Partido IM	100	0
Partido IN	100	0
Partido IO	100	0
Partido IP	100	0
Partido IQ	100	0
Partido IR	100	0
Partido IS	100	0
Partido IT	100	0
Partido IU	100	0
Partido IV	100	0
Partido IW	100	0
Partido IX	100	0
Partido IY	100	0
Partido IZ	100	0
Partido JA	100	0
Partido JB	100	0
Partido JC	100	0
Partido JD	100	0
Partido JE	100	0
Partido JF	100	0
Partido JG	100	0
Partido JH	100	0
Partido JI	100	0
Partido JJ	100	0
Partido JK	100	0
Partido JL	100	0
Partido JM	100	0
Partido JN	100	0
Partido JO	100	0
Partido JP	100	0
Partido JQ	100	0
Partido JR	100	0
Partido JS	100	0
Partido JT	100	0
Partido JU	100	0
Partido JV	100	0
Partido JW	100	0
Partido JX	100	0
Partido JY	100	0
Partido JZ	100	0
Partido KA	100	0
Partido KB	100	0
Partido KC	100	0
Partido KD	100	0
Partido KE	100	0
Partido KF	100	0
Partido KG	100	0
Partido KH	100	0
Partido KI	100	0
Partido KJ	100	0
Partido KK	100	0
Partido KL	100	0
Partido KM	100	0
Partido KN	100	0
Partido KO	100	0
Partido KP	100	0
Partido KQ	100	0
Partido KR	100	0
Partido KS	100	0
Partido KT	100	0
Partido KU	100	0
Partido KV	100	0
Partido KW	100	0
Partido KX	100	0
Partido KY	100	0
Partido KZ	100	0
Partido LA	100	0
Partido LB	100	0
Partido LC	100	0
Partido LD	100	0
Partido LE	100	0
Partido LF	100	0
Partido LG	100	0
Partido LH	100	0
Partido LI	100	0
Partido LJ	100	0
Partido LK	100	0
Partido LL	100	0
Partido LM	100	0
Partido LN	100	0
Partido LO	100	0
Partido LP	100	0
Partido LQ	100	0
Partido LR	100	0
Partido LS	100	0
Partido LT	100	0
Partido LU	100	0
Partido LV	100	0
Partido LW	100	0
Partido LX	100	0
Partido LY	100	0
Partido LZ	100	0
Partido MA	100	0
Partido MB	100	0
Partido MC	100	0
Partido MD	100	0
Partido ME	100	0
Partido MF	100	0
Partido MG	100	0
Partido MH	100	0
Partido MI	100	0
Partido MJ	100	0
Partido MK	100	0
Partido ML	100	0
Partido MM	100	0
Partido MN	100	0
Partido MO	100	0
Partido MP	100	0
Partido MQ	100	0
Partido MR	100	0
Partido MS	100	0
Partido MT	100	0
Partido MU	100	0
Partido MV	100	0
Partido MW	100	0
Partido MX	100	0
Partido MY	100	0

ATENÇÃO !!! O PREENCHIMENTO DESTES RESULTADOS NÃO SUBSTITUI SUA COMUNICAÇÃO POR VIA OFICIAL À VPECE/DROAP NO DIA DA ELEIÇÃO

Esta área destina-se à recolha dos resultados nas mesas, com o fim de apoiar o funcionamento das assembleias de apuramento intermédio/geral.
 A importação dos resultados do apuramento provisório por secção faz-se freguesia a freguesia com base no ficheiro excel gerado pela aplicação.
 Este ficheiro pode ser copiado, guardado com vários nomes (da freguesia, por exemplo) e preenchido em qualquer computador, mas nunca altere a estrutura - ou não importa ou troca os dados.
Exporte, querendo, os dados existentes para uma folha de cálculo e, após as alterações, **importe** a folha de cálculo.
 No momento em que importa deverá especificar a localização e o nome do ficheiro correspondente.

RESULTADOS DO APURAMENTO LOCAL **Importar** **Exportar**

• Para a: ok

• Distrito / Ilha: ok

• Concelho: ok

• Freguesia: ok

⚠ Folhas de cálculo com linhas e colunas diferentes não poderão ser importadas.
 Descarregar ficheiro-tipo para preenchimento (Microsoft Excel)

Ficheiro XLS
 Nenhum ficheiro selecionado

Figura 41 – Importação da folha de cálculo com o resultado do Apuramento Local

Para aceder ao ficheiro de Excel base basta clicar na hiperligação «Descarregar ficheiro-tipo para preenchimento (Microsoft Excel)».

O ficheiro Excel descarregado do Portal é idêntico ao da figura seguinte, contendo, nas linhas, a denominação de cada uma das mesas de voto e, nas colunas, os cabeçalhos para introdução dos números de inscritos, votos brancos e nulos e ainda as candidaturas pela ordem do boletim de voto.

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	Secção	Inscritos	Brancos	Nulos	Bloco de Esquerda	CDU - Partido Popular	Movimento Esperança Portugal	Movimento Mérito e Sociedade	Nova Democracia	Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses	Partido Comunista Português	Partido d
2		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3												
4												
5												
6												
7												
8												
9												
10												
11												

Figura 42 – Folha de cálculo base para importação dos resultados do Apuramento Local, para uma determinada freguesia

Este ficheiro pode ser copiado, guardado com vários nomes (da freguesia ou do concelho e freguesia, por exemplo) e preenchido em qualquer computador, mas nunca deve ser alterada a sua estrutura, pois isso impossibilitará a importação ou criará erros por troca de dados. No momento da importação do ficheiro, o utilizador deverá especificar a sua localização e o seu nome.

Para importar o ficheiro *Excel* já preenchido com a informação dos resultados do escrutínio parcial provisório, clique no botão «Escolher ficheiro», e indique a localização do ficheiro *Excel* já preenchido.

Por fim, clique em Enviar e o ficheiro será importado, disponibilizando no Portal a informação do escrutínio para a totalidade da freguesia.

7.1.3. Exportar dados

Os dados introduzidos podem ser sempre exportados para uma folha de cálculo, clicando no botão correspondente.

8. Apuramento

Objetivo: *elaboração da Ata de Apuramento Geral.*

8.1. Apresentação

Nesta área do Portal encontram-se os módulos necessários ao **Apuramento Geral** e à elaboração da **Ata** respectiva.

A filosofia que presidiu à elaboração da aplicação é a de que a Assembleia é soberana e pode, portanto, decidir como bem entenda, mesmo com prejuízo dos cálculos matemáticos – essa é a razão pela qual a versão final da ata é oferecida em “Word” e inteiramente editável, servindo como sugestão não imperativa do conteúdo.

Existe um conjunto de operações que será executado em módulos próprios, a que se acede a partir do menu: *Ocorrências/Apuramento Local*, etc.

Os dados introduzidos nestes módulos serão guardados em tabelas próprias e importados para a ata e editais: a fim de preservar a sua integridade e utilização futura, é importante que sejam utilizados estes módulos para quaisquer alterações e não seja efetuada a alteração direta no documento “Word”.

Os trabalhos devem começar pela Abertura da Ata (*Iniciar Apuramento*), uma vez que, desta forma, são guardados os registos do local, da data e hora (que podem ser alterados manualmente), podendo já estar previamente carregados os nomes, cargos e funções dos membros da Assembleia.

A ata apresenta em seguida a sugestão de deliberação sobre votos nulos, elaborada com base na jurisprudência do Tribunal Constitucional, que poderá ser apagada ou alterada se for caso disso.

Segue-se um espaço para registar e descrever os protestos e reclamações apresentados durante os trabalhos da assembleia e das deliberações tomadas sobre cada um que serão incorporados na ata.

O módulo de *Ocorrências* deve ser acionado sempre que ocorra um outro evento que deva ser registado na ata.

O *Escrutínio Local* conterà os dados, mesa a mesa, importados previamente ou carregados pela própria Assembleia que os verificará pelas atas das operações eleitorais correspondentes, corrigindo-os ou completando-os, se for caso.

Se houver discrepâncias, é imprescindível aceder pelo módulo respetivo (*Recontagem*), a fim de o programa reconhecer que os dados foram alterados pela Assembleia e, em consequência, dar nota na ata.

As restantes operações de apuramento consistem em introduzir, na coluna e linha próprias, o número total de votos requalificados (protestados, num partido, que passam a nulos; nulos protestados que passam a válidos e nulos, em geral, que passam a válidos).

O módulo refaz as contagens, subtraindo e adicionando os votos requalificados, transcreverá para a ata as alterações introduzidas e guardará os resultados parciais que constarão dos mapas anexos II e IV à ata e cujos somatórios constituirão a parte final da ata (totais de votos, percentagens e mandatos atribuídos).

Verificados e corrigidos os escrutínios locais, o módulo *Totais* apresenta os somatórios dos resultados do apuramento e a indicação do número de freguesias apuradas no total para o universo selecionado (todo o distrito ou concelho a concelho).

O módulo *Eleitos* aplica o método de *Hondt* aos totais apurados por eleição, considerando o número de lugares em disputa e os votos expressos nos partidos, atribui os mandatos e relaciona os cidadãos eleitos e respetivas listas pela ordem da eleição.

Notas: As suspensões e o reinício dos trabalhos até ao termo do apuramento estão pensadas como ocorrências a relatar na ata, sem darem lugar a encerramentos formais das reuniões. Assim, só haverá uma segunda sessão da assembleia se, depois de proclamados os resultados, houver repetição, total ou parcial, do apuramento.

8.2. Barra de botões

Em vários dos módulos seguintes, é disponibilizada uma barra de botões  , que realiza as seguintes operações:

-  Consultar os dados introduzidos
-  Alterar os dados introduzidos
-  Apagar os dados introduzidos

8.3. Iniciar Apuramento

Aqui devem ser registados a **data e hora** do início dos trabalhos e o **local** de funcionamento (alterando os dados apresentados por defeito, se for caso disso, mas respeitando o formato apresentado). Estes dados serão utilizados para elaborar a ata. Podem ser acrescentadas notas se for necessário.



Figura 51 – Iniciar Apuramento

Para dar Início o Apuramento, clicar no botão «Criar», preencher a informação solicitada e fazer «Gravar».



Figura 43 – Preenchimento de informação base do Apuramento

Quando se trata de eleições autárquicas, dada as dimensões geográficas dos distritos a apurar, o apuramento poderá ser dividido por várias assembleias. Isto é, poderá incidir sobre a área geográfica total, ou poderá ser dividida em partes. Originando desta forma apuramentos parciais / desdobramentos. Assim, existirá sempre uma assembleia principal: a Distrital, ou no caso de divisão, existirá uma Distrital com desdobramentos, e uma ou mais secundárias: os desdobramentos.

Existirão assim 3 opções / tipos de apuramento.

- **Geral;**
 - Efetuado por câmaras onde o apuramento de todas as freguesias é efetuado numa única assembleia.

The screenshot displays a web-based form for entering election data. The form is organized into several sections:

- Data e Hora de Inicio:** A text input field containing the date and time "27-08-2017 08:16".
- Tipo:** A dropdown menu with the following options: "Geral", "Desdobramento", "Geral", and "Geral com desdobramentos". The "Geral" option is currently selected and highlighted in blue.
- Notas:** A rich text editor area with a toolbar containing icons for bold, italic, underline, text color, background color, bulleted list, numbered list, undo, redo, link, and unlink. Below the toolbar is a large empty text area. At the bottom of this section, it says "Path: p".
- Certificados:** A section with a "GRAVAR" button.

Figura 44 – Preenchimento de informação base do Apuramento - Distrital.

- **Geral com desdobramento (nos municípios com mais de 200 000 eleitores);**
 - Efetuado por câmaras onde o apuramento tem várias assembleias, sendo que a opção “Geral com desdobramento” será aquela que promulga os resultados finais do concelho bem como os respetivos eleitos para os respetivos órgãos municipais.

Data e Hora de Inicio

Tipo

Geral com desdobramentos ▼

Local de Funcionamento

Notas

B I U | ABC                                  

- **Desdobramento (nos municípios com mais de 200 000 eleitores);**
 - Efetuado por câmaras onde o apuramento tem várias assembleias.

The image shows a web-based form for configuring an assembly. The fields are as follows:

- Data e Hora de Inicio:** A date and time selection field.
- Tipo:** A dropdown menu with 'Desdobramento' selected.
- Local de Funcionamento:** A text input field.
- Notas:** A rich text editor with a toolbar containing bold, italic, underline, and other formatting options.
- Path:** A text input field.
- Utilizador responsável pela assembleia:** A dropdown menu.
- Certificados:** A text input field.
- Filtros:** A text input field.
- Escolher todas:** A checked checkbox.

At the bottom of the form is a button labeled 'GRAVAR'.

Figura 45 – Preenchimento de informação base do Apuramento – desdobramentos

8.4. Composição

Neste módulo é definida a composição da Assembleia e podem ser anotadas outras presenças (delegados das candidaturas ou candidatos), devendo os elementos necessários ser introduzidos membro a membro.

Título - Título académico, profissional ou outro, abreviado (Dr., Eng.º, etc.).
Cargo - Cargo originário (Presidente da Câmara, Vereador, Juiz, Chefe da Divisão Administrativa, etc.).
Na qualidade de - Função exercida no processo, quando não coincida com o cargo originário (Juiz - Presidente da Assembleia; Chefe da Divisão Administrativa - Secretário, etc.).

COMPOSIÇÃO

Assembleia:

Presidente	<input 358="" 393="" 409"="" 636="" button"="" data-label="Caption" type="button" value="+</input></td> </tr> </table> </div> <div data-bbox="/> <p>Figura 56 – Composição da Assembleia</p>
------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ao clicar no símbolo abre-se um submenu para introdução dos seguintes dados referentes a cada membro da Assembleia:

- **Função** – Função na Assembleia (preenchimento sugerido – Presidente, Vogal, Secretário e ainda Delegado ou Candidato);
- **Nome**;
- **Na qualidade de** - Cargo de origem (Juiz, Jurista, Professor de Matemática, Presidente de Assembleia ou Secção de voto, Secretário Judicial, etc.) que determina a sua participação.

[Editar](#) [Voltar à lista](#)

Cargo
Delegado

Nome

Candidatura
 

Escolha ou escreva um...

Nº de Eleitor

Concelho

Freguesia

Contacto

GRAVAR

Figura 57 – Introdução dos dados de um membro da Assembleia

8.5. Operações Iniciais

Aqui, o utilizador deve ver os critérios sugeridos para apreciação dos **votos nulos** e adoptá-los, alterá-los ou eliminá-los.

 Veja os critérios sugeridos para apreciação dos **votos nulos** e adopte-os, altere-os ou elimine-os.

OPERAÇÕES INICIAIS

Assembleia:

[Colocar texto por defeito](#) [Editar](#) [Apagar](#) [Voltar à lista](#)

Texto

A Assembleia adoptou os seguintes critérios uniformes para reapreciação dos votos considerados nulos e protestados:

1- Considerar válidos os boletins de voto onde o eleitor através de uma única marca ou sinal, manifeste a sua vontade inequívoca de votar numa única força política candidata (considerando-se válidas as seguintes marcas: + x * ? o, incluindo cruz inacabada ou mal feita, conforme Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 11/2002, publicado no Diário da República n.º 25, II Série, de 30 de Janeiro de 2002, que devem, no entanto, encontrar-se assinaladas no espaço destinado ao voto).

Deliberou ainda esta assembleia validar os votos quando o sinal for inscrito na linha correspondente à força partidária e mostre de forma inequívoca a intenção do cidadão eleitor.

2- Considerar voto nulo o voto aposto sobre a sigla, o símbolo ou a denominação da força partidária;

Foi deliberado que todas as situações não previstas nestes critérios serão analisadas caso a caso.

Figura 58 – Operações iniciais

8.6. Reclamações e Protestos na Assembleia

Aqui devem ser registadas as reclamações e protestos apresentados na própria Assembleia, bem como a decisão que merecerem.

[Voltar à lista](#)

Data
 dd-mm-aaaa

Hora
 HH:mm

Autor
 
Escolha ou escreva um...

Tipo de motivo:
 
Escolha ou escreva um...

Descrição dos factos

Decisão:
 Deferido (dado provimento) Indeferido (negado provimento)

Fundamentos:

Figura 59 – Criação de reclamação ou protesto

Por defeito, são assumidos o dia e a hora do sistema, mas podem ser alterados, tendo o cuidado de manter o formato. Se o autor estiver registado na composição da assembleia, pode ser selecionado o seu nome clicando no botão à direita da caixa respetiva.

Pelo mesmo processo, também pode ser selecionado o tipo de motivo do protesto através de uma estrutura semelhante à da organização dos modelos de protestos e reclamações distribuídos pela CNE no dia da eleição.

A seguir pode ver-se o resumo apresentado após «Gravar» a informação introduzida:

i Registe as reclamações e propestos apresentados na própria Assembleia e a decisão que merecerem. Por defeito, são assumidos o dia e a hora do sistema, mas podem ser alterados (p.f. mantenha o formato). Se o autor estiver registado na composição da assembleia, pode seleccionar o nome. Pode também seleccionar o tipo de motivo do protesto através de uma estrutura semelhante à da organização dos cadernos de reclamações distribuidos pela CNE. As reclamações e protestos serão incorporados na ata do apuramento.

RECLAMAÇÕES E PROTESTOS (ASSEMBLEIA)

Assembleia:

Figura 60 – Exemplo de uma Reclamação/Protesto

As reclamações e protestos serão incorporados na ata do apuramento geral.

8.7. Ocorrências

São inseridas aqui quaisquer ocorrências que devam ficar registadas na ata (interrupções dos trabalhos, ausências, incidentes de qualquer tipo, etc.).

As ocorrências que registrar vão constituir o Mapa Anexo I à Ata do Apuramento Geral.

i Insira aqui quaisquer ocorrências que devam ficar registadas na ata (interrupções dos trabalhos, ausências, incidentes de qualquer tipo, etc.). As ocorrências que registrar vão constituir o mapa anexo I à ata do apuramento geral.

OCORRÊNCIAS

Assembleia:

Figura 61 – Ocorrências

Na figura seguinte está representado um pormenor de uma ocorrência.

Figura 62 – Pormenor de uma ocorrência

8.8. Operações do Apuramento

8.8.1. Reclamações e Protestos (Mesa)

Nesta área do Apuramento devem ser registadas as reclamações e protestos apresentados às mesas no decurso da votação e do escrutínio local sobre os quais a assembleia delibere com relevância para o apuramento geral (p. ex., incidentes que determinem a nulidade da votação, etc.), exceto os que incidam concretamente sobre votos.

Os **votos protestados** devem ser inseridos no módulo *Criar/Importar* e tratados na aplicação *offline* ou no módulo *Verificar/Requalificar*.

Figura 63 – Exemplo de Reclamações / Protestos apresentados durante as operações de apuramento.

Na figura seguinte pode ser observado um pormenor de uma Reclamação/Protesto.

Data

Concelho

Freguesia

Assembleia/secção de voto

Autor

Escreva o nome ou o número de eleitor ou a qualidade em que reclamou (delegado de, etc.)

Tipo de motivo:
 Propaganda política/eleitoral na assembleia/secção de voto ou fora dela até à distância prevista na lei

Descrição dos factos
 Está um cartaz afixado a 600 metros daqui e deve ser retirado.

Fundamentos
 Retire-se. É proibida a propaganda no dia da eleição.

Alteração e fundamentos:
 A proibição de propaganda não abrange a que estiver afixada previamente, salvo quando se encontre a menos de 500 metros do local da votação.
 Não compete à mesa ordenar a retirada de propaganda que se encontre afixada a 600 metros do edifício da assembleia de voto.

Figura 64 – Pormenor de Reclamação/Protesto

8.8.2. Aplicação Offline

Nesta área do Portal pode ser efetuado o **download** de uma aplicação *offline* para o apuramento geral / desdobramento a instalar em qualquer outro ou outros computadores.

Para que a aplicação funcione corretamente deve ser previamente instalada, se não existir, a extensão gratuita da Microsoft .NET versão 4 ou superior (contacte o administrador do seu sistema).

i Faça aqui o **download** de uma aplicação off-line para o apuramento e que pode instalar neste ou em qualquer outro ou outros computadores.

ATENÇÃO! - deve instalar previamente a versão 4 da extensão .Net da Microsoft (contacte o administrador do seu sistema). Gere depois um **ficheiro XML** com os dados do apuramento provisório (de preferência para todos os órgãos de todo o concelho) que deve copiar para o ou os computadores em que vai correr a aplicação off-line - vai abri-lo, registar as alterações que fizer, gravar um «novo» ficheiro XML que, por fim, poderá importar no menu próprio do apuramento.

APLICAÇÃO OFF-LINE Descarregar aplicação

? Para consultar a ajuda detalhada carregue [aqui](#).

Figura 65 – Pormenor do botão para efectuar o *download* da aplicação *offline*

Surgirá a pasta comprimida app_cne_off.zip

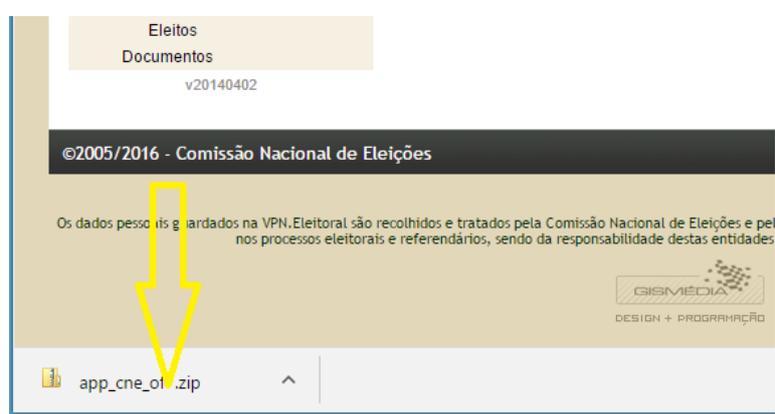


Figura 66 – Download da aplicação *offline*

8.8.2.1. Instalação da aplicação *offline*

Arraste a pasta para o ambiente de trabalho, por exemplo, e descomprima-a no mesmo sítio.

Abra a pasta.

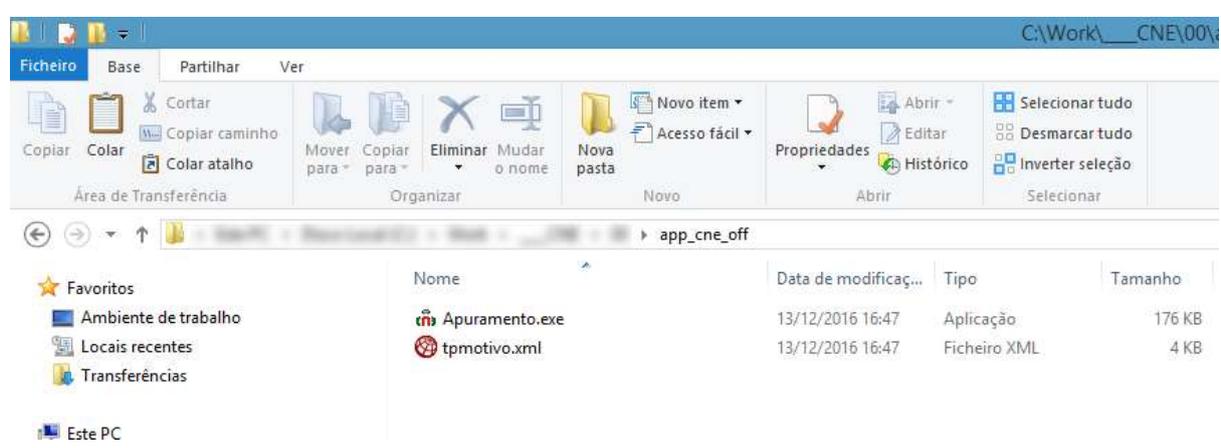


Figura 67 – Caixa do sistema com a pasta descomprimida e ficheiro de ajuda (texto)

Para poder iniciar o tratamento de mesas de voto necessita ainda do ficheiro de dados correspondentes em formato XML.

8.8.2.2. Criação de ficheiro a trabalhar na aplicação offline

Depois de seleccionar o universo de resultados que pretende tratar num determinado posto de trabalho (um concelho pequeno, freguesias uma a uma, partes de uma freguesia com muitas secções), crie a partir do portal um **ficheiro XML** com os dados do escrutínio provisório, carregando no botão «Criar ficheiro XML».

❗ Faça aqui o **download** de uma aplicação off-line para o apuramento e que pode instalar neste ou em qualquer outro ou outros computadores.
ATENÇÃO! - deve instalar previamente a versão 4 da extensão .Net da Microsoft (contacte o administrador do seu sistema). Gere depois um **ficheiro XML** com os dados do apuramento provisório (de preferência para todos os órgãos de todo o concelho) que deve copiar para o ou os computadores em que vai correr a aplicação off-line - vai abri-lo, registar as alterações que fizer, gravar um «novo» ficheiro XML que, por fim, poderá importar no menu próprio do apuramento.

☐ **APLICAÇÃO OFF-LINE** **ESTADO**
Descarregar aplicação Pré-carregados Apurados

❗ Para consultar a ajuda detalhada carregue [aqui](#).

• Assembleia:

• Distrito / Ilha:

• Concelho:

• Freguesia:


Receber dados da VPN

• Secções:

1 -

2 -

3 -

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

11 -

12 -

13 -

14 -

Figura 46 – Exemplo da criação do ficheiro XML

Se o ficheiro exportado da *VPN.Eleitoral* estiver colocado na diretoria da aplicação, este será carregado automaticamente. Caso contrário, clicando em «Abrir Ficheiro XML», abre uma caixa do sistema para seleccionar a localização e o nome desse ficheiro.

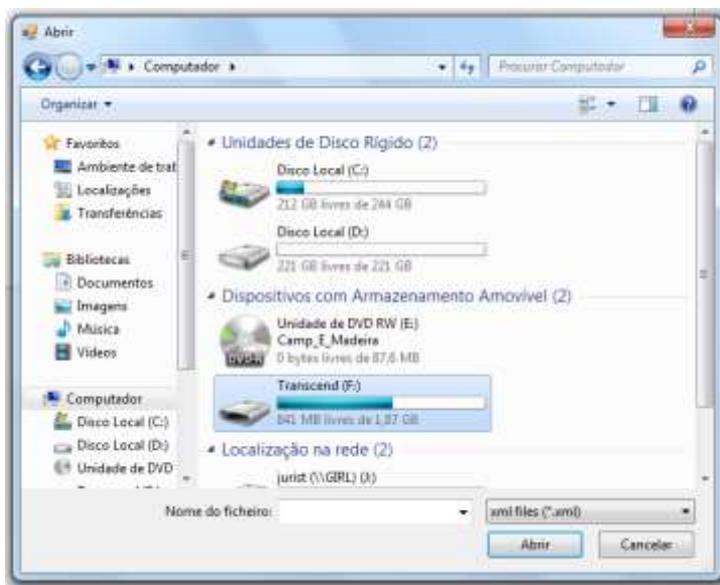


Figura 49 – Seleção do ficheiro XML para importação

Abra-o como qualquer outro e a aplicação *offline* vai importar as designações do concelho, freguesia e secções de voto do universo selecionado, bem como os resultados do escrutínio provisório que tiverem sido previamente carregados.

8.8.2.4. Operações do apuramento

De seguida poderá seleccionar a secção de voto em que vai iniciar as operações do apuramento. Na listagem das secções de voto a cor verde sinaliza a realização de apuramento para a secção em causa, enquanto a cor vermelha significa a não realização do apuramento.

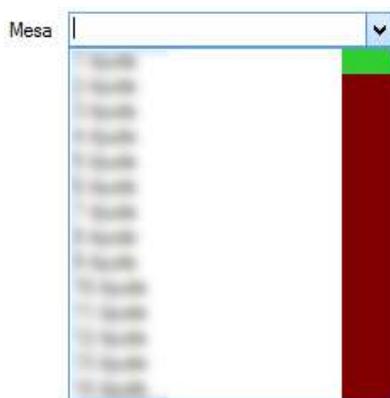


Figura 50 – Seleção da secção de voto

Selecionada a mesa (secção de voto), o novo menu apresenta-lhe, no cabeçalho, as indicações necessárias para saber, a todo o momento, em que mesa, freguesia e concelho está a trabalhar e ainda botões para recuar ou avançar na aplicação.

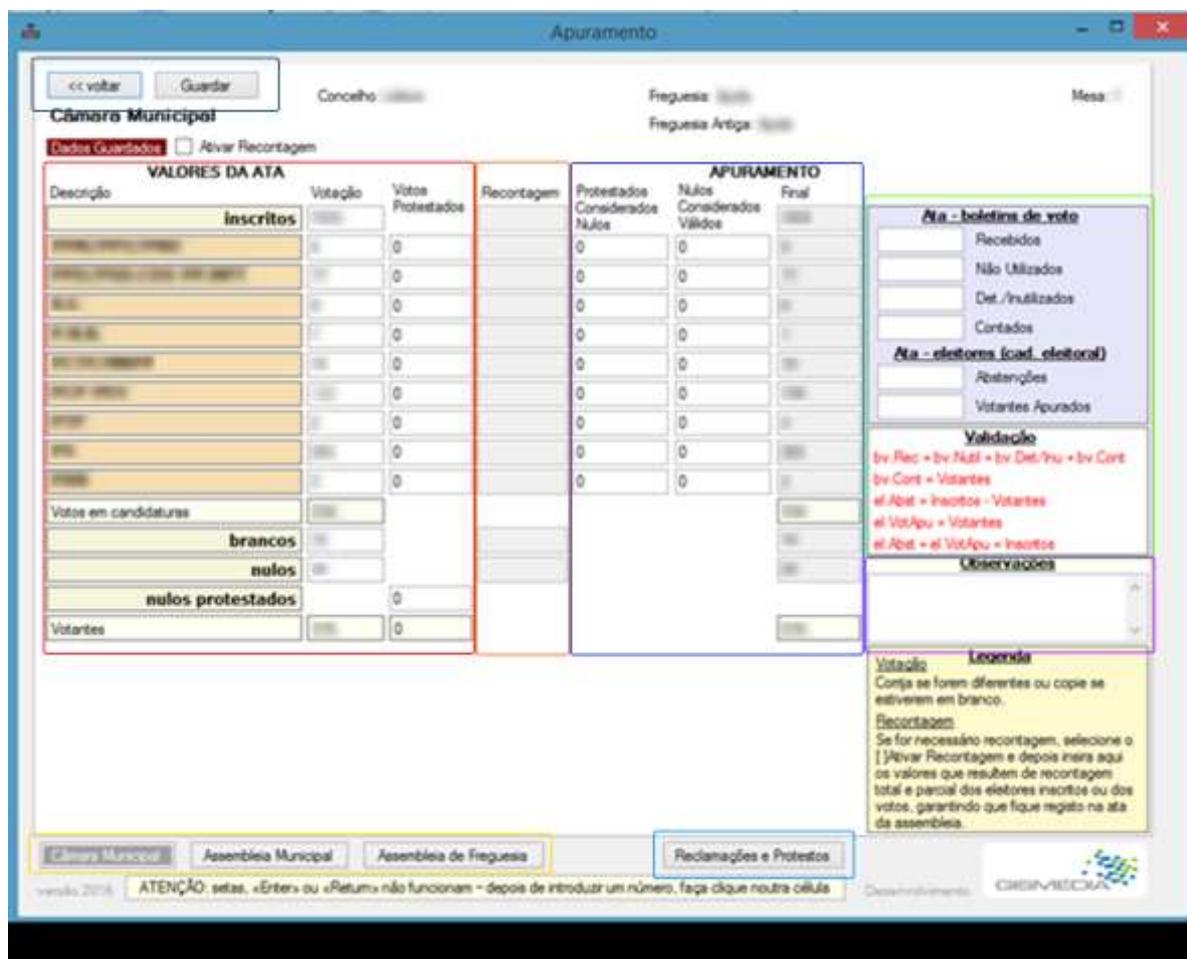


Figura 51 – Validação e completamento dos dados do escrutínio

O quadro apresenta-lhe, com sombreados, os resultados do escrutínio (se tiverem sido importados) e a sua cópia na coluna Votação – confira com a ata e altere aí os dados, se necessário, para que fiquem exatamente iguais aos que constam da ata (mesmo que haja erros ou omissões).

Acrescente os números de votos protestados, se os houver.

Não esqueça: para confirmar a introdução de qualquer valor, clique noutra célula - «Enter» ou «Return» não funcionam.

Figura 74 – Validação e completamento dos dados do escrutínio

Caso existam erros notórios de escrita ou cálculo ou deficiências graves que legitimem a recontagem total dos votos, ative a opção “Ativar Recontagem” no canto superior esquerdo e insira os valores resultantes das correções operadas pela assembleia na coluna Recontados, que entretanto ficou ativa.

Insira nas colunas à direita os números de votos protestados em cada candidatura, se existirem.

Assim como os números de votos Protestados considerados Nulos e o número de votos Nulos considerados válidos, por deliberação da assembleia.

Por esta forma garante que o facto e os dados correspondentes ficarão registados na ata.

A aplicação recalcula os dados inicialmente apresentados alterando o número de votos nulos e as votações nas candidaturas, se for caso disso.

Se existirem reclamações ou protestos apresentados à mesa que não incidam sobre um voto em concreto e com relevância para o andamento dos trabalhos, a informação correspondente pode ser

inserida aqui (recomenda-se que o seja para maior celeridade dos trabalhos) ou directamente na aplicação online.

Verifique e confirme os valores, clicando no botão «Gravar». A informação é gravada para um ficheiro XML para devolver os dados transformados à *VPN.Eleitoral* (é recomendável que o faça quando terminar o trabalho) ou escolher outra mesa para continuar as operações.

A informação “dados guardados”, passa de vermelho para verde.



Figura 75 – Verificação e requalificação dos votos

Sempre que faz «gravar», é gerado um novo ficheiro XML, com toda a informação presente até ao momento nessa sessão de edição. Este ficheiro fica localizado na mesma diretoria da aplicação, com o nome igual ao ficheiro original gerado pela *VPN.Eleitoral*, mais a data e a hora do sistema, aquando da gravação.

8.8.2.5. Outras informações úteis

Para encerrar a aplicação *offline* basta fechar o menu em que se encontra, clicando na cruz do canto superior direito. **Atenção!** Se não tiver criado o «novo» ficheiro XML não serão alterados os dados do ficheiro inicial.

Encontra-se também disponível para o utilizador uma área de ajuda detalhada sobre o funcionamento da aplicação *offline*.

APLICAÇÃO OFF-LINE

ESTADO: Descarregar aplicação, Pré-carregados, Apurados

Para consultar a ajuda detalhada carregue aqui.

Asssembleia: [dropdown] OK

Distrito / Ilha: [dropdown] OK

Concelho: [dropdown] OK

Freguesia: [dropdown] OK

Receber dados da VPN

Enviar dados para a VPN

I - PRE-REQUISITOS

Certifique-se de que tem instalada a versão 3.5 da extensão .Net da Microsoft no computador ou computadores em que pretende utilizar a aplicação.

Na dúvida, contacte o administrador do seu sistema.

II - INSTALAÇÃO

1. Preparação

Aceda ao menu «Escrutinio Parcial Provisório / Aplicação off-line».

Descarregue os ficheiros comprimidos e guarde-os (no ambiente de trabalho, por ser mais fácil de operar).

Carregue no ícone da pasta «app_offline...» com o botão do lado direito do rato e extraia os ficheiros para o mesmo local - vai gerar a pasta «me_package...».

Copie esta pasta para uma "pen" se pretender instalar também a aplicação noutro ou noutras computadores e, depois, para cada um destes.

Se tiver já instalada a aplicação e pretender substituí-la, desinstale primeiro a versão anterior.

2. Instalação

Abra a pasta «me_package...», carregue com o botão do lado direito sobre o ficheiro «Setup» e crie um atalho.

Copie o atalho para o ambiente de trabalho, fora da pasta, e carregue no ícone.

Escolha «Install» - posteriormente, a aplicação arranca a partir deste ícone.

ATENÇÃO! Não mova o atalho - a aplicação arrancará sempre a partir do local em que procedeu à instalação!

III - UTILIZAÇÃO

1. Ainda no menu «Escrutinio Parcial Provisório / Aplicação off-line», escolha o distrito / concelho em que está a trabalhar - surge-lhe o botão «Criar XML».

2. Pode optar por importar ou criar primeiro os resultados do apuramento provisório ou por criar o ficheiro sem resultados - pode inserir-los na aplicação off-line.

3. Carregue no botão «Criar XML» e guarde o ficheiro gerado «me2009...» no ambiente de trabalho e, se vai usar também outros

Figura 76 – Pormenor da ajuda detalhada

8.8.3. Criar/Importar

Se não existirem resultados do *escrutínio local*, podem ser importados aqui através de uma folha de cálculo ou carregados manualmente. É neste módulo (ou na aplicação offline) que os *votos protestados* devem ser carregados.

O utilizador pode editar os dados mesa a mesa e acertar os valores para que **coincidam exatamente** com os que constam da respetiva ata das operações de votação e escrutínio local.

Nenhuma destas ações ficará registada na ata - trata-se de colocar na aplicação os resultados iniciais, a partir dos quais se fará o apuramento.

Figura 81 – Exemplo dos totais de Apuramento Geral

8.8.7. Eleitos

O objetivo deste módulo é gerar e permitir a visualização da lista de candidatos eleitos antes de criados a ata e o edital do apuramento geral.

Selecione o distrito e clique no ícone junto a «Calcular» ou «Recalcular resultados» para obter a lista de eleitos com base nos resultados do apuramento efetuado.

Sempre que forem alterados os resultados devem ser recalculados, clicando no botão «Re-calcular eleitos». Só desta forma será atualizada a lista de eleitos em função dos resultados objeto de alteração.

Utilize este menu para verificar os cidadãos eleitos consoantes os resultados já carregados no programa. Pode recorrer a este menu sempre que o deseje e calcular os eleitos em função dos resultados já apurados. Ao premir «calcular eleitos» está a solicitar ao programa uma atualização desta operação em função dos resultados apurados nesse momento. A informação dos cidadãos eleitos ficará transposta na secção indicada na ata da Assembleia do Apuramento Geral.

ELEITOS

Para a:

Distrito / Ilha:

Concelho:

Re-calcular eleitos 
Freguesias:

Nº	Sigla	Deputados Eleitos
1	PS	António José Gomes de Sá
2	PS	António José Gomes de Sá
3	PS	António José Gomes de Sá
4	PS	António José Gomes de Sá
5	PS	António José Gomes de Sá
6	PS	António José Gomes de Sá
7	PS	António José Gomes de Sá
8	PS	António José Gomes de Sá
9	PS	António José Gomes de Sá
10	PS	António José Gomes de Sá
11	PS	António José Gomes de Sá
12	PS	António José Gomes de Sá
13	PS	António José Gomes de Sá
14	PS	António José Gomes de Sá
15	PS	António José Gomes de Sá
16	PS	António José Gomes de Sá
17	PS	António José Gomes de Sá

Figura 82 – Exemplo dos resultados obtidos no módulo Eleitos

8.9. Documentos

Este módulo gera a **ata do apuramento geral (geral com desdobramento / desdobramento** para municípios com mais de 200.000 eleitores) depois de ter verificado/requalificado todo o escrutínio local e calculado ou recalculado os eleitos. A ata é inteiramente editável, podendo ser eliminado, acrescentado texto ou formatado o texto existente, etc.

O módulo gera também os **anexos, o edital para proclamar os resultados e certidões de exercício de funções.**



Figura 83 – Ata de apuramento geral e respetivos anexos